

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/9/77

No dia vinte e três de Setembro de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Francisco Soares Pinheiro, Dr. José Cruz Neto, Eng.º Carlos Lourenço Bóia, Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão, D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira e Orlando Moreira de Campos Cruz.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Balancetes - Presentes os balancetes da Tesouraria, da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, de hoje, que apresentam um saldo, respectivamente, de 31 341 967\$30 e 1 498 615\$10, em dinheiro, e 3 128 380\$20 e 460 106\$20, em documentos de despesa.

Licenças de loteamento - Em face do ofício n.º 2621, de 30 de Agosto, último, da Direcção de Urbanização de Aveiro, acerca da exposição de Licínio Gomes da Vitória, pedindo, pelos motivos que expõe, a redução da caução de 110 000\$00 que lhe foi fixada, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o mesmo pedido.

Idem, de Herdeiros de Luís da Silva Palavra e Rosa Maia - Lido o ofício n.º 1120, de 27 de Junho, último, da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, respeitante ao recurso hierárquico interposto por esta Câmara Municipal, segundo o qual foi deliberado manter o indeferimento da respectiva pretensão, o qual mereceu, por unanimidade, concordância.

Autos de medição - Foi presente, para efeitos de pagamento a João Evangelista dos Santos, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1.ª situação, da empreitada da E.M. 585 - Construção do Lanço da E.M. 585-3 (proximidades da Vessada) ao limite do concelho de Vagos, da importância total de 915 463\$70. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos legais, aprovar a presente deliberação, em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.

Ocupação da via pública - Foi presente o requerimento de Adelaide de Ornelas Resende, pedindo autorização para montar uma barraca, em madeira, para venda ao público, de frutas e outros artigos, no Largo do Rossio desta cidade. Lida a informação dos S.U.O foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

H. Leque
- 2 -

Inscrição de Técnicos - Por unanimidade, foi deliberado autorizar a restituição de 1 000\$00 ao Eng^o Manuel José de Seabra Estrela Esteves que depositou, a fim de garantir o pagamento das sanções que lhe possam ser aplicadas por força do R.G.E.U. para o concelho de Aveiro, em virtude de o interessado ter já apresentado documento da Ordem dos Engenheiros, assumindo aquela responsabilidade.

Empreitadas - Procedeu-se à abertura da única proposta para execução da obra de "Rectificação e pavimentação da Rua da Lavoura, em Mamodeiro" enviada por Manuel Mendes, na importância total de 1 068 300\$00. O Sr. Presidente informou que achava elevado o valor da proposta, única apresentada, não obstante terem sido convidados vários empreiteiros no correspondente concurso limitado. Após a troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra em referência ao único concorrente. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato.

Pavimentação da Rua do Cabo Luís - Foi presente e aprovado o projecto da obra em referência, sendo deliberado, por unanimidade, efectuar concurso limitado, devendo as propostas ser recebidas até às 17 horas do próximo dia 7 de Outubro.

Pagamento de indemnizações - O Sr. Presidente comunicou que nas obras correspondentes à abertura da "Viela do Carreiro, até ao limite da Rua da Fonte", foi arrasada uma terra pertencente a Eulália de Matos Vieira, tendo-lhe causado prejuízos calculados em 1 500\$00. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento daquela importância à interessada.

Funcionalismo municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias - Manuel Gonçalves Areias e Altino Ribeiro da Silva; 28 dias - João Manuel Correia Silva; 25 dias - Maria Isabel Gomes Frágoso; 15 dias - Horácio Lopes Ribeiro; 14 dias - António Maria Gomes da Costa; e 5 dias - João de Lemos Soares, Manuel da Silva e Antonina Lurdes de Lemos Soares.

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Presente o requerimento de Manuel Augusto Cardoso, coveiro, acompanhado de atestado médico, não confirmado pela Delegação de Saúde. Tendo em vista que aquele trabalhador já foi mandado submeter à Junta Médica foi deliberado, por unanimidade, deferir o mesmo requerimento.

Handwritten initials and signature
- 3 -

Presente, também, o requerimento de Graciete Migueis Picado, terceiro-oficial, a requerer mais 30 dias de licença por doença, acompanhado do atestado médico, confirmado pela Delegação de Saúde. Por unanimidade, foi deliberado deferir.

Lido o requerimento em que MARIA DO CARMO DA MAIA MARQUES, servente dos cemitérios, requer mais 30 dias de licença por doença. Lida também a informação prestada pela Secretaria, por onde se verifica que até ao dia 2 de Setembro, deveria a interessada ter requerido a continuação da referida licença o que não fez, havendo, por tal motivo, vinte dias de ausência do serviço, sem justificação. Por unanimidade, foi deliberado não autorizar o pagamento dos 20 dias de ausência sem justificação, não sendo, no entanto de considerar, dada a situação verificada, o procedimento disciplinar que ao caso cabia .

Lido, também, o requerimento de ADELINO JOSÉ CORREIA, servente, a requerer mais 30 dias de licença por doença. Lida a informação da Secretaria, onde se refere que o requerente esteve ausente do serviço durante 45 dias sem legalizar a correspondente justificação. Por unanimidade, foi deliberado não pagar os vencimentos referentes aos 45 dias, não sendo, no entanto, de considerar, dada a situação verificada, o procedimento disciplinar que ao caso cabia.

PEDRO RODRIGUES DE SÁ - servente - Lidas as informações prestadas pela Secretaria, segundo as quais o trabalhador em referência, por não contar o tempo mínimo para aposentação, não tem direito a qualquer remuneração - aliás, também de acordo com a comunicação da Caixa Geral de Aposentações, constante do ofício nº 36655, de 4 do corrente. Depois de o Chefe da Secretaria referir a situação de flagrante injustiça que resulta para o trabalhador em referência pois descontou durante oito anos para a Caixa Geral de Aposentações, sem ter direito a qualquer pensão de aposentação, em relação a outros trabalhadores, que prestaram serviço a este Município pelo período mínimo de cinco anos e que a maior parte das vezes a pedido dos interessados cessaram o exercício do respectivo cargo e por contarem pelo menos 70 anos de idade e não obstante nunca terem descontado para a referida Caixa Geral de Aposentações, têm, no entanto e ao abrigo do Decreto-Lei nº 45/76, de 20 de Janeiro, direito a uma pensão mensal mínima de 2 000\$00 e após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, expor o assunto superiormente.

- 4 - 14

Comissão Representativa dos Trabalhadores - Lido o ofício nº.. 16/77, de 6 do corrente mês, acompanhando requerimento de DIAMANTINO DOS REIS DIAS, Chefe dos Serviços de Turismo, que, por pretender matricular-se no 3º ano de Francês-Português do Departamento de Línguas e Culturas Modernas da Universidade de Aveiro, requer lhe seja permitido prestar o seu trabalho por forma a poder frequentar as aulas, tal como lhe foi autorizado nos últimos dois anos. Depois de troca de impressões sobre o assunto e por maioria - voto contrário dos Vereadores Srs Drs. José Neto e Vítor Mangerão - , foi deliberado, antes de mais, que o interessado deverá informar, concretamente qual o horário a que terá de se sujeitar para frequentar as aulas na Universidade e, conseqüentemente, qual o horário que passará a cumprir no cargo que exerce.

Idem - PROCESSOS DISCIPLINARES E APLICAÇÃO DE PENAS AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS - Lido o ofício da C.R.T. nº 15/77, de 6 do corrente, comunicando que a mesma Comissão não foi ouvida, quer verbalmente quer por escrito, quando do processo disciplinar instaurado ao motorista, Luís Afonso da Silva Soares, solicitando esclarecimentos acerca do assunto e com vista a casos semelhantes dos trabalhadores do Município.

Depois de lida a informação prestada pelo Chefe da Secretaria e de prolongada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Representativa dos Trabalhadores emita parecer relativamente aos processos disciplinares instaurados ou a instaurar aos trabalhadores, parecer que, como é evidente, não vincula a Câmara Municipal. Mais foi deliberado fixar em cinco dias o prazo máximo para ser emitido o respectivo parecer.

De acordo com a deliberação que antecede, foi deliberado, por unanimidade, remeter à Comissão de Trabalhadores o processo disciplinar instaurado ao motorista de pesados, Sr. JOSÉ SIMÕES MARQUES.

Idem, MERCADO MANUEL FIRMINO - Lido o ofício nº 14/77, de 22 de Agosto, último, que acompanhava fotocópia da carta dos cobradores em serviço no Mercado Municipal Manuel Firmino, em que solicitam que o Mercado passe a abrir às 7 horas e a encerrar, de tarde, às 20 horas. Lidas, também, as informações da C.R.T. e do encarregado-geral foi deliberado, por unanimidade, tendo em consideração que o horário em vigor é fruto de uma longa experiência e, ainda, que há a considerar os interesses dos lavradores e vendedores do mercado, manter o horário em vigor.

Aproveitando a oportunidade, foram trocadas impressões acerca da ampliação do Mercado, pela construção de mais um piso, ou, então, encarar-se a possibilidade de construção de outro Mercado Municipal.

Aquisição dos terrenos adjacentes ao Bairro do Liceu - O Sr. Presidente deu conhecimento das negociações que prosseguiu com os proprietários dos terrenos adjacentes ao Bairro do Liceu, situados entre a Avenida 25 de Abril e as Ruas Aires Barbosa e de S. Sebastião. Depois de aludir à necessidade cada vez mais premente da respectiva aquisição a qual virá possibilitar a construção, naquela área, de cerca de 600 fogos - circunstância muito importante a considerar - desde que seja alterado o plano de pormenor urbanístico previsto para o local, informou que acordou com os proprietários dos terrenos o preço de 150\$00 por m², cujo pagamento terá lugar no acto da aquisição e na arrematação em hasta pública dos correspondentes lotes para construção uma base de licitação tal que lhes garante, a final, o valor de 400\$00 por m².

Referiu ainda o Sr. Presidente o facto de, pessoalmente, aceitar tal preço mas, como é evidente, à Câmara Municipal é que pertence deliberar sobre o assunto.

Aludiu de seguida, o Sr. Presidente, ao facto de se a Câmara Municipal seguir, para o efeito, o procedimento legal expresso na Lei dos Sócios, conseguir-se-á, com toda a certeza, preço mais baixo quanto aos mesmos terrenos. No entanto - continuou - a abraçar-se tal orientação, o processo arrastar-se-á por muito tempo do que derivará que na longínqua altura da aquisição os preços da construção terão então atingido valores muito mais elevados do que resultarão dois inconvenientes de vulto: o primeiro pelo exagerado preço que então - à distância de dois ou três anos - terão de suportar os interessados, cada vez em maior número, na aquisição de habitação própria; o segundo, também de grande importância, reside no facto de a Câmara Municipal deixar fugir a possibilidade de, num futuro muito próximo, dotar o concelho de Aveiro de mais 600 fogos.

Após demorada troca de impressões entre todos os Membros da Câmara Municipal em que foram abordados diversos aspectos do problema e: Considerando que se trata de uma extensa zona há muito tempo por aproveitar e que, de imediato, poderá ajudar a resolver um dos mais prementes problemas que esta Câmara Municipal está altamente empenhada em lhe dar solução. Considerando que a esta Autarquia compete, também, incentivar a iniciativa privada no sector da habitação, em ordem a solucionar as graves carências existentes. Considerando a urgência em se tomarem medidas rápidas e até de certo modo arrojadas mas cujos benefícios para os Municípios são evidentes. Considerando, finalmente, que são muitas as solicitações de terrenos para construção, foi deliberado, por unanimidade:

L. Costa
- 6 -

PRIMEIRO - Adquirir todos os terrenos adjacentes ao Bairro do Li-
ceu, situados entre a Avenida 25 de Abril e as Ruas Aires Barbosa e de S.
Sebastião; SEGUNDO - Fixar em 150\$00 por metro quadrado o preço a pagar
pela Câmara Municipal no acto da celebração da escritura aos proprietários
dos terrenos e, na hasta pública da venda dos correspondentes lotes de ter-
reno para construção - a qual terá lugar dentro dos cinco meses após a ce-
lebração das escrituras, desde que, superiormente, e dentro daquele prazo
seja aprovado o estudo de alteração urbanística -, garante-se aos mesmos
proprietários o valor de 400\$00 por m² em relação aos mesmos terrenos, ten-
do imediatamente a seguir lugar o pagamento das diferenças das correspon-
dentes importâncias. Em relação aos terrenos que dentro do mesmo prazo não
seja possível proceder à venda em hasta pública, a Câmara Municipal levará
a efeito, na mesma altura, o pagamento da respectiva diferença aos proprie-
tários; TERCEIRO - Tomar imediatamente as necessárias e urgentes providên-
cias no sentido de ser alterado o plano de pormenor urbanístico, a fim de
se poder obter a necessária aprovação no mais curto espaço de tempo e, se
possível, antes da celebração das escrituras; QUARTO - Solicitar superior-
mente a imprescindível participação para a aquisição dos terrenos; QUIN-
TO - Estudarem-se, desde já, as condições a estabelecer na hasta pública,
em ordem a evitar-se especulação dos mesmos terrenos ou a sua aquisição
para fins diversos dos pretendidos por esta Autarquia.

Zona Industrial - Aquisição de terrenos - Dada a enorme procura de
terrenos destinados à instalação de unidades industriais neste concelho, o
Sr. Presidente propôs a aquisição de uma área muito considerável para o
efeito. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Presidente de
intensificar as negociações a fim de, oportunamente, a Câmara Municipal se
pronunciar sobre o assunto.

Ocupação da via pública - Tendo-se levantado algumas dúvidas acer-
ca da oportunidade de se manter a deliberação tomada na reunião ordinária
de 12 de Julho, último, que deferiu o requerimento de D. Natércia da Sil-
va Ribeiro da Cunha, respeitante à instalação, a título provisório, de um
quiosque na Praça Dr. Magalhães Lima, em Eixo, foi deliberado, por unani-
midade e após troca de impressões manter aquela deliberação.

Parque Desportivo de Eirol - Foi deliberado, por unanimidade, de-
ferir o pedido formulado através da Junta de Freguesia de Eirol, no senti-
do de ser concedido um subsídio da importância de 5 840\$00 para pagamento
do saibro fornecido para o Parque Desportivo.

[Handwritten signature]
- 7 -

Cidade de Oyta-Japão - Cidade Gêmea de Aveiro - O Sr. Presidente comunicou que tomou conhecimento por via telefónica e por intermédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros que a cidade de OYTA, do sul do Japão, depois de ter feito estudo pormenorizado em relação às cidades da Europa, chegou à conclusão de que a cidade de Aveiro reúne todas as características para ser considerada cidade gêmea de OYTA. O Sr. Presidente comunicou ainda que os responsáveis pela Municipalidade daquela Cidade Nipónica estão interessados em estabelecer relações comerciais com Aveiro, tencionando fazer aqui investimentos.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, aceitar tão cativante convite, sentindo-se muito honrada por tão interessante atitude e que, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se manifestasse à Municipalidade de OYTA o regozijo do Povo Aveirense por tão simpático gesto, esperando e desejando que os laços fraternais entre os Municípios de ambas as cidades sejam uma realidade.

Aveiro e cidade de Paux - Aproveitando a oportunidade, o Vereador Sr. Orlando Cruz informou que através da Associação de Amizade França-Portugal, foi também proposto o estreitamento de relações, entre ambos os Municípios, Foi deliberado também por unanimidade, aceitar tão cativante sugestão e procurar os meios necessários em ordem a poder concretizar-se tal facto.

Escolas Primárias - A Vereadora D. Eneida Barreto Cerqueira referiu-se aos actos indecorosos que soube se vêm praticando no recreio do edifício da Rua da Granja. Foi deliberado estudar-se a possibilidade de se vedar o recreio, a fim de impedir que tal procedimento subsista, solicitando-se, desde já, à Polícia de Segurança Pública para ser intensificado o policiamento naquela zona.

Espectáculos de ópera - Lido o ofício do Teatro Nacional de São Carlos, a comunicar o acordo solicitado, no sentido de o custo da propaganda dos espectáculos a realizar nesta cidade, ser custeado através da receita da bilheteira. Foi deliberado solicitar informação quanto à data de realização do segundo espectáculo.

Basquetebol Internacional - O Vereador Sr. Orlando Cruz deu conhecimento de que por intermédio do Turismo do Porto foi proporcionada a oportunidade de realização, nesta cidade, de um desafio de Basquetebol entre a equipa feminina do Libertas Aurélio de Roma e um misto Aveirense, o

qual terá lugar no próximo dia 30 no Pavilhão do Beira-Mar. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que à delegação desportiva seja oferecido um passeio na Ria e refeição na Pousada e as habituais lembranças.

Exposição de Arte Italiana - O mesmo Vereador Sr. Orlando Cruz deu conhecimento que nos próximos dias 12, 13, 14 e 15 de Outubro terá lugar no Salão Cultural uma exposição sobre arte italiana e várias conferências a proferir por professores italianos, versando, também, o tema turismo para jovens.

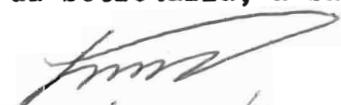
Propaganda turística - Região de Aveiro - O Vereador Sr. Orlando Cruz comunicou que a Rádio Renascença em colaboração com a Rádio Vigo promoveu um concurso e ao casal espanhol vencedor do mesmo concurso, será proporcionada a estadia na Região de Aveiro, propondo que lhe seja oferecido um passeio na Ria e refeição na Pausada da Ria. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

Sinais indicativos do Posto de Turismo - Finalmente, o Vereador Sr. Orlando Cruz propôs que em vários pontos da cidade fossem colocados sinais indicativos da localização do Posto de Turismo. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Pagamentos - Foram autorizados, nos termos do § 1º do artº 354º do Código Administrativo, os pagamentos das despesas a que respeitamos documentos registados nos livros respectivos, sob os nºs. 2231 a 2293, na importância global de 868 801\$80, da Câmara Municipal, e sob os nºs. 307 a 314, na importância de 61 468\$60, da Zona de Turismo.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 2,30 horas do dia 24 de Setembro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.


Lulmíra Almeida (Aristo Lequeiro)
José da Cruz Nunes
